PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039, DE 2017

Institui e inclui no Calendário Oficial do município de Votorantim, o "Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído e passa a ser incluído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES".

Parágrafo único. A data a que se refere o *caput* deste artigo, será comemorada, anualmente, no dia 10 de maio.

Art. 2º São objetivos do "Dia Municipal de Conscientização e Orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES":

I - estimular o interesse da sociedade nas campanhas de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico - LES;

II - disseminar informações sobre a doença e seus sintomas;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem os portadores da moléstia;

IV - orientar os portadores da doença para que busquem o tratamento médico adequado.

Art. 3° Fica facultado ao Poder Executivo, a promoção de atividades de apoio à data comemorativa de que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

O Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES é uma doença sem cura que atinge o sistema imunológico. Tal condição faz com que o mecanismo de defesa do organismo ataque a si mesmo, criando

um excesso de anticorpos na corrente sanguínea, que causam inflamação e danos às articulações, aos músculos e outros órgãos.

As pessoas acometidas por Lúpus podem apresentar dores nos músculos, dores no peito, anemia, fadiga, febre, perda de apetite, secura na boca e nos olhos, erupções escamosas e manchas vermelhas na pele, artrite, depressão nervosa, dor de cabeça, falta de ar, olhos sensíveis à luz e sangue na urina.

De acordo com a Federação Espanhola do Lúpus (FEL), organização que se dedica a pesquisar o tema, a enfermidade pode até imitar outras doenças, como a artrite reumatoide e a esclerose múltipla, e, somente depois de um conjunto de exames é que se pode chegar ao diagnóstico dela. Segundo a mesma Federação, cerca de 1% da população pode ter a doença, dos quais 90% são mulheres com idade entre 15 e 55 anos. No Brasil, os sintomas e tratamento são ainda pouco conhecidos. O Lúpus é uma doença autoimune, resultado de um desequilíbrio do sistema imunológico, que acomete principalmente as mulheres. A doença foi objeto de estudo de uma pesquisa realizada por nutricionistas do curso de especialização em Nutrição Funcional da VP-UNICSUL – Universidade Cruzeiro do Sul, em parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia dos Alimentos da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Diante da necessidade de entendimento e esclarecimento sobre a doença, o presente Projeto visa à promoção da prática de atividades de orientações às pessoas portadoras da doença e à comunidade em geral.

Assim sendo, aos Nobres Pares, pedimos a aprovação deste Projeto que objetiva conscientizar e incentivar a busca de conhecimento acerca da referida doença.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de maio de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador